

ARTIGO

1932 E AS HISTÓRIAS OFICIAIS

*Luis Fernando Cerri - UEPG **

RESUMO: O presente texto discute os conceitos de história oficial e história tradicional, que são propostos e aplicados às distintas leituras da Revolução Constitucionalista de 1932 por parte das lideranças paulistas e de Getúlio Vargas enquanto chefe do Governo Provisório (1930-1934). Com isso pretendeu-se evidenciar as características inerentes aos conceitos abordados.

PALAVRAS-CHAVE: *História oficial; História tradicional; Historiografia; Revolução Constitucionista de 1932; Getúlio Vargas.*

“O que sucedia no labirinto invisível a que levavam os tubos pneumáticos, ele não sabia em detalhe, mas apenas em termos gerais. Assim que fossem reunidas e classificadas todas as correções consideradas necessárias a um dado número do Times, aquela edição era reimpressa, destruído o número original, e o exemplar correto colocado no arquivo em seu lugar. Esse processo de alteração continua aplicava-se não apenas a jornais, como também a livros, publicações periódicas, panfletos, cartazes, folhetos, filmes, bandas de som, caricaturas, fotografias - a toda espécie de literatura ou documentação que pudesse ter o menor

* Professor da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR. Doutorando na Faculdade de Educação da Unicamp e Membro do Grupo Memória - Pesquisa em Ensino de História. Pç. Santos Andrade, s/n.º, 84010-330, tel. (042) 220-3374. E-mail: lfc Cerri@uepg.br

significado político ou ideológico. Dia a dia e quase minuto a minuto, o passado era atualizado. Desta forma, era possível demonstrar, com prova documental, a correção de todas as profecias do Partido; jamais continuava no arquivo uma notícia, artigo ou opinião que entrasse em conflito com as necessidades do momento”.

(George Orwell, 1984)

Um controle absoluto do Estado sobre a produção da história enquanto conhecimento é uma utopia: uma utopia, diga-se de passagem, extremamente pessimista, negativa, como a que é construída pela ficção de George Orwell. Isso porque para nós, no momento em que vivemos, é impossível ter acesso, controle e censura a todas as idéias produzidas, de maneira a possibilitar ao Estado a edificação de uma única história, adequada aos seus interesses. Seria necessário, para pensarmos uma história oficial arquetípica, o monopólio total do Estado sobre os meios de comunicação e, principalmente, sobre as instituições que produzem o saber, subordinando-as totalmente à esfera de representações da sociedade da instituição estatal, além do apagamento dos múltiplos sujeitos. Para ser efetivo, um controle absoluto sobre a produção da história precisaria, como requisito, de uma sociedade completamente estática, sem a ação dos diversos sujeitos sociais. Além disso, o Estado não é uma entidade de interesses homogêneos e de sentido único, na medida em que parcelas importantes de seus espaços são continuamente tomadas por interlocutores de diferentes setores da sociedade, gerando inclusive o conflito entre as diferentes esferas da máquina estatal.

Veja-se, por exemplo, o projeto *Pátria Amada, Esquartejada*, produzido pela Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo na gestão de Marilena Chauí, durante o mandato da prefeita Luiza Erundina de Souza (1989-1992). Através de um jogo de cartazes e um filme utilizados para reflexão e discussão em escolas e praças públicas, o projeto procura rediscutir, a partir

de uma ótica popular, o significado da nacionalidade, e do problema do patriotismo, perante a consciência da exclusão de tantos milhares de habitantes do Brasil, dos direitos básicos de cidadania. Trata-se, como dissemos, da ótica de um movimento popular, enraizado no operariado, na população das periferias urbanas e nos setores marginalizados da zona rural que, através de um elemento da máquina estatal (um órgão da prefeitura), vem oferecer uma nova leitura de um tema que, para os setores dominantes e liberais da sociedade presentes no Estado, era um tema fechado, uma discussão pronta, contemplada apenas pelo viés assistencialista. E não deixa de ser uma produção oficial.

A história oficial, numa tentativa de definição geral que usaremos como ponto de partida, é aquela produzida por uma instituição da sociedade; é uma história de dentro para fora, na medida em que expressa a leitura da realidade com a qual se relaciona, a partir da ótica desta mesma instituição. História oficial, enquanto uma história institucional de dentro para fora, é uma prática, uma produção intelectual que pode ser realizada por diversas instituições, por exemplo, um sindicato. No momento em que uma determinada linha de pensamento sindical está na direção da instituição, faz uma leitura da realidade (e nessa realidade também está inserida uma determinada relação com o tempo, com as mudanças e as permanências), e sua produção pode ser considerada uma produção oficial daquele sindicato; as produções da oposição sindical, por mais significativas que possam ser, não serão a leitura oficial, mesmo que seus membros tenham os devidos direitos de participação como membros da entidade. O discurso aceito como oficial é o discurso da direção da entidade.

O discurso oficial é o discurso que ganha a força da legitimidade, uma vez que é legitimado pelo poder que representa. O discurso oficial, portanto, é o discurso do poder. A história oficial é a história diretamente vinculada ao poder, legitimada e ao mesmo tempo legitimadora dele. Essa idéia corresponde, de uma forma geral, ao conceito de *história institucional*, de Marc Ferro, referindo-se à história que legitima uma política, uma ideologia, um

regime (FERRO, 1989: 11). Logo adiante, Ferro comenta que é o próprio princípio de legitimidade que rege a história oficial, erigindo-se a partir de princípios que podem ser de ordem religiosa, étnica, etc. O estabelecimento de uma história oficial é uma necessidade básica, instintiva mesmo, de cada grupo social nas instituições que organiza; essa história é um dos elementos ideológicos com o papel de justificar e legitimar a existência da instituição perante a luta ideológica que se manifesta no conjunto da sociedade.

Em se tratando de Estado, a discussão pode comungar desse ponto de partida. Se considerarmos que o Estado é - mesmo com as falácias do discurso liberal - a instituição central da sociedade, e que o discurso oficial é o discurso institucional legitimado pela posse do poder, veremos que seu discurso é o discurso oficial por excelência. No Estado, a história oficial atribuirá *status* a pessoas e instituições como forma de conferir-lhes prestígio e reforçar sua posição e os atributos decorrentes.

Voltando à preocupação de definir uma história oficial “ideal”, seria necessário que o Estado tivesse a preocupação de criar um órgão dedicado exclusivamente à apresentação do passado a partir da ótica do poder, no qual os historiadores oficiais interpretassem por essa ótica todos os eventos que de alguma forma interferiram sobre o curso natural das atividades estatais. Evidentemente, não há notícias de concurso público ou nomeação para o cargo de “historiador oficial”, pois os mecanismos de produção dessa história são um pouco mais complexos, não tão diretos.

Talvez, com algumas concessões e aspas, pudéssemos considerar o Departamento de Imprensa e Propaganda do período do Estado Novo como algo desse gênero, apesar do papel primordial do DIP não ter sido exatamente o de produzir história, e sim o de censurar os meios de comunicação de massa e promover a imagem do regime e do seu chefe. Evidentemente, nesta atividade, em alguns momentos, a propaganda via-se obrigada a interpretar eventos do passado que estavam em relação com seus temas, Estado Novo e Getúlio Vargas. Mas não se tratava exatamente

de uma produção sistemática de história a partir da visão estadonovista dentro de um órgão do aparelho de Estado.

Um exemplo significativo disso seria a obra de um dos diretores da versão paulista do DIP, Cassiano Ricardo, que tem uma obra historiográfica sobre o fenômeno do bandeirismo, procurando encaixá-lo com o discurso oficial, os símbolos e idéias centrais do Estado Novo¹. Entretanto, a *Marcha para Oeste*, livro central dessa argumentação do autor, não é, em sua primeira edição (1940), uma publicação oficial, mas aparece como uma publicação legitimada pela competência do intelectual Cassiano Ricardo.

A história oficial, portanto, é um conjunto de saberes que estrutura o discurso do poder quando este se refere à sua situação no tempo, mas não é necessariamente produzida de forma direta por ele. O Estado recorre aos intelectuais organicamente ligados ao grupo que está no poder, e estes estabelecem parte significativa da argumentação que os governantes utilizarão para o debate (ou o monólogo, nos regimes politicamente excludentes) político, bem como para os rituais cívicos exercidos pelos mesmos. Quero dizer, com isso, que a história oficial não é uma produção sistematizada unicamente pelo (e dentro do) Estado, mas geralmente produzida pelos intelectuais cuja visão compartilha da ótica do grupo no poder, e que a ele estão relacionados por afinidade política, geralmente expressa pela presença em algum posto da hierarquia governamental ou por financiamentos oficiais sob variados títulos. Assim, sua expressão não estará exatamente em “compêndios de história oficial”, mas cristalizar-se-á em duas manifestações principais, mais visíveis: o discurso dos governantes (os chefes do executivo, os membros do partido dominante, os parlamentares que apoiam a situação), e a maneira pela qual o Estado se relaciona com o tempo, ou seja, a periodização do ano oficial através das efemérides, a recordação diária dos eventos importantes, na história e em outros campos, ligadas àquele dia. Além disso, o Estado

¹ Essa obra é discutida em *A Sacralização da Política*, de Alcir LENHARO (1986).

estabelecerá uma pedagogia de sua memória, que se expressa nos monumentos, praças, museus, nomes de rua, etc., cuja manutenção e política ficam a seu critério.

O papel do historiador que organiza o discurso oficial sobre o passado numa dada conjuntura do poder é o estabelecimento de uma organização hierárquica das fontes (Ferro, 1989: 23) nas quais beberá este discurso histórico, privilegiando as mais convenientes em detrimento das fontes que estabeleceriam contradições no mesmo. Além disso, este historiador estabelecerá os marcos de origem, criando condições para que não se aceitem outros, criando critérios para o estudo e coleção das fontes e estabelecendo rotinas e praxes que não comportem outros critérios. Com isso, o historiador está forçado a estabelecer uma série de silêncios, principalmente no que tange aos eventos históricos em torno da origem da legitimidade da instituição que se defende, não admitindo nada que não engrandeça essa origem.

Se afirmássemos que há, de forma imediata, *uma* história oficial do Brasil, incorreríamos numa simplificação. Enquanto objeto de estudo, a história oficial também é histórica, ou seja, está submetida às vicissitudes e às permanências ocorridas durante o período de sua existência. A linha política seguida pelo Estado em nível de país ou em nível regional varia conforme o grupo que assume o poder, ou seja, que atinge as posições hierárquicas que permitem determinar as políticas da instituição:

(...) essa história institucional é um *discurso ativo sobre a história* que se está fazendo; e, como história, esse discurso necessariamente evolui, mudando com constância o seu sistema de referências, sofrendo toda espécie de metamorfoses, aceitando modos diferentes de escrever (FERRO, 1989: 23).

As modificações no grupo detentor do poder do Estado significarão também a ocorrência de variações na história oficial e nas suas formas de aparecimento, que podem aparecer como adições ao núcleo estabelecido de fatos que já existe, ou como

contradições pontuais a algum desses fatos, situação em que se utilizam procedimentos para o esquecimento ou para a denúncia pela lembrança. Contraditoriamente, cada fragmento dessa história pretende uniformizar e sacralizar as verdades sobre a instituição na conjuntura em que surge, e aí acaba residindo a sua relatividade.

O regime estalinista apagando a figura de Trotsky é talvez um dos exemplos mais significativos da história oficial revendo a si própria em uma conjuntura diferente. O regime militar brasileiro que se negou até o fim a assumir a responsabilidade pelas torturas e execuções de elementos contrários ao regime, em contraposição ao atual governo federal que reconheceu e indenizou parte das vítimas da violência oficiosa pontuam essas diferenças na forma de praticar a auto-história do Estado.

Todavia, no caso brasileiro, um fato mantém uma unidade mínima e faz com que as divergências de diferentes regimes em relação à história sejam pontuais: fora algumas exceções em nível mais restrito do aparelho de Estado (como no nível municipal, principalmente), este sempre foi dirigido pela classe dominante em suas diversas variações, e em suas diversas metamorfoses no decorrer do tempo. Isto oferece uma linha de continuidade que permite que novos grupos no poder continuem assumindo o ritual oficial, na medida em que as comemorações são assumidas também como suas: mais que isso, são estabelecidas, instituídas, como memórias *do Brasil*, ou *de São Paulo*, devido ao estatuto de universalidade (válidas para todos os brasileiros ou todos os paulistas) que adquirem por sua presença na instituição central da sociedade política. A história oficial é apenas um dos focos possíveis da história, todavia este foco é tornado o mais importante na medida em que faz convergir ao mesmo tempo o foco do poder e o foco de uma classe dominante nele estabelecida.

Além dessa diversidade que surge do fato de diferentes grupos, em momentos distintos, darem a linha-mestra da política do Estado, há também a diversidade oriunda da regionalidade do poder, principalmente nos fatos em que o poder central e o poder regional atuam de forma diferente ou conflitante. É esse tipo de

diversidade de histórias oficiais que serão trabalhadas adiante, sobre a Revolução Constitucionalista de 1932 .

Partindo da definição de que a história oficial varia conforme a produção intelectual própria das classes que assumem o poder estatal, somos levados à discussão do que seria essa história variável, de vinculação primordialmente social. Fechando o nosso foco sobre o período que nos interessa, ou seja, a década de 1930, tendo por espaço principal o estado de São Paulo, o termo mais adequado para a história produzida no interior da oligarquia paulista, e que se projeta para o Estado, é história tradicional.

O termo evoca a idéia de uma continuidade temporal que se projeta, a partir do presente, em direção ao passado. Assim, possibilita entender e/ou justificar práticas e valores que sobrevivem contemporaneamente, e cuja origem é estabelecida na ponta inicial da linha da tradição.

Ao contrário da história oficial, que é uma história vinculada ao seu caráter de pertença à instituição, a história tradicional é uma história de classe, e portanto tem uma conotação primeiramente social. Ela é, então, um elemento de identificação de um determinado estrato da sociedade, e surge no seu confronto objetivo com outros setores, ligando-se ao próprio processo de formação e desenvolvimento da classe. Mas estabeleçamos algumas balizas para trabalhar com esse conceito, que ademais está envolvido num amplo e longo debate que não nos interessa detalhar aqui².

Esse conceito de classe que aplicaremos carrega a noção de *relação histórica* como elemento central, e assim é um objeto sempre móvel, rebelde à imobilização que a teoria procura aplicar-lhe a fim de proceder à dissecação que possibilite estabelecer

² “Por classe entendo um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência. Ressalto que é um fenômeno **histórico**. Não vejo a classe como uma ‘estrutura’, nem mesmo como uma ‘categoria’, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja existência pode ser demonstrada) nas relações humanas” (THOMPSON, 1987: 9).

uma estrutura dela. Para ser compreendida, a noção de classe precisa estar ancorada em pessoas e contextos reais, pois, sendo antes uma relação que uma “coisa”, não tem uma existência própria, autônoma, mas depende da atitude de personagens e situações que a fazem.

A classe, enfim, é uma relação que surge como efeito de lutas objetivas de uma parcela da sociedade a partir de seus interesses econômicos, sociais, políticos, ideológicos³. Nesse sentido, a edificação de uma tradição que a classe atribui a si mesma é um dos momentos dessa constituição, e aí está situada também a construção de uma história tradicional.

Ainda que as classes subalternas possam também estabelecer algumas tradições⁴, o termo e o conceito encaixam-se com maior facilidade e têm maior eficiência em descrever as práticas da classe dominante, estabelecida nesta posição. Se considerarmos ainda a classe enquanto relação, e não simplesmente como o conjunto de pessoas instalado num determinado lugar no processo de produção, somos levados a admitir que “*o processo de formação de classes é perpétuo: as classes são continuamente organizadas, desorganizadas e reorganizadas*” (Przeworski, 1989: 91). Dessa maneira, as classes, historicamente entendidas, têm uma curva de desenvolvimento no tempo, que termina com sua dissolução, ou seja, a redefinição dos membros da classe em decadência para a constituição de outras relações. Ainda que as classes em ascensão possam também construir sua tradição, o termo e o conceito, dessa vez, encaixam-se melhor nas classes “velhas”, ou seja, cujas relações já dão mostras de esgotamento que apontam para a sua desapareção e reorganização

³ Uma boa síntese desse debate dentro do marxismo, com contribuições importantes, é feita pelo “heterodoxo” Adam PRZEWORSKI (1989) no livro *Capitalismo e Social-Democracia*. As afirmações da página 91 embasam algumas das considerações desse texto.

⁴ Um exemplo é a identificação do proletário com um determinado tipo de adorno, o boné, hábito que se torna tradição no meio operário inglês e francês. Veja-se Eric HOBBSAWM, “A Produção em Massa de Tradições: Europa, 1870 a 1914” In: HOBBSAWM & RANGER, 1984: 295.

em outros termos. Atribuído a esse agente social, o epíteto “tradicional” parece-nos ressonar com ele em perfeita harmonia.

Assim compreendido o termo, podemos somar a essa reflexão sobre a história tradicional uma outra contribuição sobre o seu caráter, através da referência ao conceito de *intelectual tradicional*, de Antonio Gramsci⁵. Para esse pensador, o intelectual tradicional é aquele que tem sua origem marcada pela ligação com uma classe já desorganizada ou em vias de desaparecimento, motivo pelo qual, em algum tempo, tem a possibilidade de ser cooptado por algumas das classes efetivamente participantes da luta na sociedade. O próprio autor reconhece uma certa ambigüidade no conceito (Piotte, 1977: 60), na medida em que os intelectuais tradicionais muitas vezes já aparecem com ligações orgânicas com as “novas” classes, sem perder de vista idéias e valores da tradição na qual se formaram. Parece-nos uma forma adequada de caracterizar a oligarquia paulista na década de 1930, desde que estejamos abertos ao conceito mais flexível de classe, tal como é pensado por Thompson e Przeworski, entre outros.

Para Hobsbawm (1984), existem tradições genuínas e tradições que são inventadas; as primeiras ligam-se ao período em que “os velhos usos ainda se conservam”, em que a classe que a institui está, de fato, ligada à origem que anuncia, numa longa continuidade temporal, e não encontra problemas para a sua situação na sociedade. Já a tradição inventada caracteriza-se pela ligação “forçada” que uma classe, em um momento em que precisa afirmar-se, faz com um determinado passado, a fim de inculcar valores e normas de comportamento. Nesse sentido, a oligarquia cafeeira de São Paulo cria, no século XIX, a noção de que está ligada pelos valores, práticas, e até mesmo pela vinculação biológica, aos bandeirantes dos séculos XVI, XVII e XVIII. O

⁵ Não se trata de um conceito sistematizado nem conclusivo, e aparece em vários pontos da obra desse autor, sendo que um dos exemplos é o texto “Alguns Temas da Questão Meridional”, publicado em GRAMSCI, 1987.

símbolo do bandeirante e suas características psicológicas serão daí por diante reverenciados e transmitidos para as novas gerações da elite, bem como propagandeados para o restante da população, procurando generalizar essa tradição como pertencente aos habitantes do estado como um todo.

Essa tradição histórica construída é um dos elementos centrais da argumentação da ideologia da paulistanidade, pois ligar-se-á a temas como a saga da cafeicultura, a industrialização, a Revolução Constitucionalista de 1932 e seus subtemas políticos e sociais, chegando à noção já muito difundida da “São Paulo que não pode parar” (que não deixa de lembrar a metáfora da locomotiva e todo o imaginário em torno deste produto social). A ligação desses eventos do final do século XIX e início do século XX com uma determinada interpretação do bandeirismo é exatamente o ponto da invenção da tradição paulista.

A partir da definição que estamos procurando traçar para a história tradicional, ou seja, seu caráter de classe, preferencialmente referenciado para a classe dominante, com uma força maior nos momentos em que seu *status* sofre o questionamento de outros setores, podemos apontar um outro aspecto dela: a história tradicional é, em geral, conservadora, na medida em que é “proprietária” de um passado com o qual procura estabelecer continuidades, e não rupturas. Por isso, uma das tarefas de uma classe em ascensão, que procura tomar o espaço de uma classe tradicional, é exatamente desqualificar seus símbolos, monumentos, memórias, valores, para fazer a ruptura com o passado tal como é lido pelos que se conectam à tradição⁶.

O caráter conservador da tradição de classe vale, no nosso caso em questão, também para a dissidência oligárquica que tem

⁶ O filme soviético “Outubro”, de Sergei Einsstein, rodado no início do período estalinista, é exemplar na cena em que mostra a estátua do czar desmontando-se, numa fragmentação que é concluída com a queda do trono. A decapitação de Luis XVI, em janeiro de 1793, é outro ato, além de político, também simbólico no rompimento com a tradição absolutista, na qual o rei aparece metaforicamente como a “cabeça” da nação.

no jornal *O Estado de São Paulo* um dos seus principais núcleos e meios de divulgação. A dissidência, que não deixa de pertencer à oligarquia paulista, faz críticas pontuais à prática política dos perrepeistas, ao tradicionalismo no sentido de ligação com a cultura do bacharel e com a tradição católica, mas não rompe com a tradição de paulistanidade estabelecida: segundo Maria Helena Capelato (1989), “as imagens de ligação com o passado bandeirante, bem como a defesa dos postulados regionalistas e descentralizadores, é uma tônica desse setor da elite paulista. A prova de que esses setores comungam de uma tradição (além de interesses regionais, evidentemente) é a formação da Frente Única, que unificará a prática política de PD e PRP entre 1932 e 1934. Na verdade, a formação da dissidência parece estar mais ligada a um conflito de gerações do que a uma contradição irremediável”. Para Love, o fato do PRP não ser aberto à renovação de seus quadros deixa novas gerações da elite de fora dos postos de mando na estrutura partidária, e conseqüentemente do governo do estado (Love, 1975).

A articulação entre a história oficial e a história tradicional dá-se exatamente pela relação que se estabelece entre a classe e a instituição Estado, durante a sua passagem pelo mesmo, isolada ou dividindo o poder com outros setores. A oligarquia paulista que assume o governo de São Paulo com a aclamação de Pedro de Toledo, durante a Revolução Constitucionalista de 1932 e a interventoria e governo constitucional de Armando de Salles Oliveira entre 1933 e o final de 1936 (quando há o afastamento do governador para concorrer às eleições presidenciais), promoverá uma série de atividades cujo objetivo é “estatizar” a sua tradição: a instituição do 9 de julho como ponto facultativo nas repartições públicas e o início da construção do Monumento às Bandeiras são dois exemplos significativos. Este conjunto de atitudes, estabelecido pela presença dos principais quadros políticos da oligarquia nos postos-chave do Estado, tem o objetivo de tornar os “ícones” da tradição que constitui a ideologia da paulistanidade como patrimônios públicos do estado de São Paulo, como símbolos

universalizados da condição de pertencimento à sua unidade administrativa, política, social e cultural. Os elementos tradicionais da oligarquia paulista passam, por esse mecanismo, a serem generalizados como características próprias do estado de São Paulo, e não mais apenas da elite que os originou. Assim, a sobrevivência desses símbolos tradicionais ultrapassará o período de existência da oligarquia paulista (no sentido que viemos utilizando no decorrer desse trabalho), projetando-se no tempo mesmo quando os elementos dessa elite já passaram por um processo de reorganização em outras classes.

Maria Stela Bresciani, no início do artigo “As Voltas de um Parafuso”, aponta a importância que ganham os marcos cronológicos nas lutas políticas e sociais com o sentido de definir a origem de uma nova era, a partir da ótica dos vencedores do processo: “(...) a datação sempre expressa um ajuste de contas com o tempo anterior cujas possibilidades foram consideradas esgotadas. Expressa também a necessidade de romper com os vínculos do passado” (Bresciani, 1977: 10). As “datas-chave” da década de 1930 (1930, 1932, 1934, 1937) nada mais são que as periodizações que emergem da ação dos vencedores da Revolução de 30, tendo na oligarquia paulista uma das suas principais contendoras no processo de estabelecimento de uma “nova” ordem. Trata-se, portanto, de uma periodização estabelecida por e para os setores dominantes da sociedade brasileira em luta pela condução dos destinos do país a partir de seus interesses.

O objetivo dessa parte do texto não é tentar explicar esses “dados” da cronologia, mas abrir espaço para as vozes que construíram esses marcos, procurando analisá-las, com uma especial atenção para a questão regional nesse momento. Pretende-se, dessa maneira, efetuar uma contraposição entre duas histórias oficiais, constituídas respectivamente pelos discursos dos chefes do Estado Nacional e do Estado Regional sobre os temas de São Paulo e da paulistanidade, visando deixar clara a noção de

que a história oficial não é unívoca ou homogênea, bem como sua dependência da conjuntura política.

Para isso, ainda, é necessário retomar o fato de que também a oligarquia paulista é politicamente heterogênea, e a dissidência democrática concordará com as leituras do Governo Provisório até o momento em que percebe que está decididamente excluída do banquete dos vencedores de 1930. Esse lembrete tem uma significação especial pois, após 1933, o Estado de São Paulo será dirigido por um representante da dissidência oligárquica, Armando de Salles Oliveira, que será a partir daí, por sua posição na hierarquia política, o multiplicador da história oficial regionalizada.

Trata-se de procurar, através desse exercício, as bases discursivas da ideologia da paulistanidade tal como aparece oficialmente, bases a partir das quais orientar-se-á parte do ensino de história em São Paulo, a partir do princípio de que o surgimento da história na escola está ligado à sua função de “cimento” da ideologia de integração do conjunto dos paulistas à visão de mundo da classe dominante, autoconsiderada superior e padrão da nacionalidade.

O primeiro marco que entra em discussão na dicotomia entre o poder central varguista e a oligarquia regional de São Paulo, como não poderia deixar de ser, é a Revolução de 1930. Evidentemente estamos movendo-nos no campo de periodizações dos agentes que poderíamos chamar de “vencedores”: com isso, a discussão dos marcos históricos do período está ocorrendo entre diferentes facetas da classe dominante, num processo de luta pela direção de classe da sociedade brasileira. Por esse prisma é que lemos a disputa ideológica entre a oligarquia paulista e o Governo Provisório de Vargas, que compõem duas histórias oficiais que embasarão as características gerais do ensino de história em São Paulo e no Brasil.

Vejamos a avaliação federal oficial, após 1930, do regime que, pela inspiração dos mesmos “vencedores” de 1930, acaba recebendo de parte da historiografia a denominação de “República Velha”.

Até 1929, o Brasil, em matéria de organização política, era o domínio da ficção eleitoral; na economia, o “*laisser-faire*”, a não intervenção do Estado, contrastava com o ambiente mundial de controle e planejamento; nas finanças, a desordem e a dissipação erigidas em princípio, com o abuso do crédito externo, a que raros delegados do poder não sucumbiram, salvaguardados pela transitoriedade dos mandatos; na educação, a rotina; no serviço público, a clientela política.(...)

E esse mal-estar da sociedade brasileira, o protesto silencioso das consciências honestas e altivas, o generalizado descontentamento do povo, tudo isso veio traduzir-se, afinal, no movimento revolucionário de 1930. Porque é preciso assentar de uma vez por tôdas, aquela jornada não foi um levante militar, nem uma querela eleitoral resolvida pelas armas; foi um movimento empolgante, espontâneo e profundo, instrumento necessário da reconstrução nacional. (...) O Brasil, que queria progredir, crescer, civilizar-se, não podia suportar por mais tempo as instituições caducas, as praxes e os formalismos viciosos (...) 1930 (...) foi obra comum, em que todos os patriotas se encontraram (VARGAS, 1940b: 7-8).

O discurso do vencedor não quer colocar o marco 1930 apenas como um divisor de águas, mas também como expressão da vontade coletiva da ampla maioria do povo brasileiro, o contingente de cidadãos não afetado pela dissipação, pela desonestidade, pelos vícios. O evento aparece, então, como expressão da vontade da maioria e, mais que isso, como realização do “bem” contra a negatividade da república antes de 1930.

Em São Paulo não vai haver unicidade sobre esse primeiro marco da década, dada a divisão política da oligarquia. Para os perreperistas, a “revolução de outubro” será exatamente a interrupção da legalidade, o golpe, a quartelada, a aventura de uma parte restrita da sociedade com poucos compromissos para a manutenção da ordem interna. Para os democráticos, a questão será mais complexa. Ao passo que os perreperistas aguardam armados o comboio de Vargas rumo ao Catete, preparando a confrontação

com os usurpadores, os democráticos aguardam o futuro chefe do Governo Provisório com manifestações de apoio, com a esperança de que a interventoria de São Paulo passe às mãos do líder Francisco Morato. Para estes, a revolução de 1930 será sempre reverenciada por desmontar pelas armas o poder do PRP no estado de São Paulo e no Brasil, criando condições para as reformas que programavam:

Proclamem todos os erros dos revolucionários de 1930 e neguem-lhes tudo. Não lhes negarão a instituição do voto secreto (Oliveira, 1935: 55).

Mas a protelação em entregar o governo de São Paulo aos paulistas, mais especificamente ao Partido Democrático, afastará estes da concordância com o Governo Provisório; com a alegação do autoritarismo do regime, em conflito com sua promessa liberal, o PD passará a caracterizar 1930 como uma revolução traída, que não corresponde às expectativas que nela foram depositadas. Ressalte-se que 1930 não perde o seu caráter redentor e de obra da vontade praticamente unânime do país: o erro estaria na administração dos resultados deste movimento cívico, da qual os democráticos acabaram excluídos. Ao mesmo tempo, para os democráticos, a revolução de 1930 tem um outro crédito, o de dinamizar a expressão política do estado de São Paulo:

Á falta de vitalidade que caracteriza o período anterior á revolução de 30, sucedeu uma activa seiva que deu nova expressão ao pensamento político dos paulistas (OLIVEIRA, 1935: 183).

Essa vitalidade teria como realização o acordo entre as duas partes da elite política, constituindo a Frente Única Paulista, seguindo-se o ataque à sede do Partido Popular Paulista (apoiador de Vargas), e a própria Revolução Constitucionalista de 1932. É este o principal ponto de divergência entre a história oficial do Governo Provisório, do Estado Novo e posteriormente da União e

a história oficial do governo paulista. O discurso de Vargas constituirá a matriz da historiografia não comprometida com a paulistanidade em suas interpretações do movimento, sustentando dois argumentos principais. Vejamos:

Na noite de 9 para 10 do corrente, as altas autoridades da República foram surpreendidas com a notícia de um movimento sedicioso, de caráter nitidamente reacionário, irrompido em São Paulo. Essa manifestação do espírito de desordem e facciosismo vem interromper a atividade do Governo Provisório, precisamente no momento em que está a colher os primeiros frutos de sua vasta obra de reconstrução econômica e financeira e em que traça rumos firmes e definitivos, no sentido de, em data prefixada, devolver o país ao regime constitucional. Se ao movimento sedicioso, agora ateado no grande Estado, se pretende emprestar, como querem fazer crer seus promotores, o objetivo de levar a Nação à normalidade institucional, nada há que o justifique (VARGAS, 1938: 73).

Este primeiro ponto da argumentação do Governo Provisório é o mais generalizado: 1932 seria a *revanche* (esta é a palavra chave desse argumento) das oligarquias (esta palavra ganha na época uma grande força pejorativa) alijadas do poder em 1930, com o objetivo de fazer o país retornar à situação pré-revolucionária. O valor que o princípio da *ordem* social adquire para as “classes conservadoras”, industriais, agricultores-exportadores, investidores estrangeiros, perante as movimentações do proletariado e as revoltas dos militares de baixa patente no decorrer da década de 1920 permite-nos compreender a colocação do movimento de 1932 como *sedicioso*, *faccioso*, por parte do Governo Provisório. O que ocorre é a apresentação do movimento como algo perigoso para os interesses constituídos, que deixarão de ser ameaçados quanto mais rápido for debelada a sedição; reforçando a ameaça está a afirmação de Vargas de que o movimento não tem reais objetivos de constitucionalização, e nesse raciocínio os motivos que o levam a cabo só podem ser escusos,

em conseqüência. O próprio título do manifesto, “A Revolução Paulista”, é um esforço de mostrar que se trata de um movimento regional pelo poder, e não um movimento político de idéias legalistas, cujos objetivos estariam restritos a beneficiar o “grande Estado”.

Mas o golpe retórico mais forte contra a Revolução Constitucionalista de 1932 é ainda a acusação de tentativa de secessão, ventilada por Vargas no seu “Manifesto ao Povo de São Paulo”, lançado estrategicamente em setembro de 1932, quando o desgaste tomava as posições paulistas. Após caracterizar novamente o movimento como reacionário, tencionando restaurar o passado e os privilégios de alguns políticos, falsamente constitucionalista, e anunciar que o mesmo não foi bem sucedido militarmente, estado fadado à derrota, pergunta-se sobre os reais motivos do movimento, para depois afirmar a sua leitura:

Por que não depuseram as armas? Por que persistem no derramamento e inútil sacrificio do sangue irmão? Só duas alternativas lhes restam: ou ambicionam impôr o predomínio de um Estado sôbre todos os outros do Brasil, ou querem chegar ao separatismo. Custa aceitar a evidência de semelhantes intenções, qualquer delas crime de lesa-Pátria, atentado aos próprios laços da fraternidade nacional (VARGAS, 1938: 73).

O chefe do Governo Provisório, enfim, procura utilizar a imagem amplamente capitalizada pelos líderes do movimento de 32, difundida já há algumas décadas no imaginário dos paulistas, como vimos no capítulo anterior, de continuidade histórica com os bandeirantes:

São Paulo iludido (...) precisa e deve reagir (...) para evitar maiores e irreparáveis males, erguendo-se e opondo-se à sanha dos seus algozes, que não trepidaram em atirar à morte as novas gerações de bandeirantes (...) (Vargas, 1938: 90).

Completamente distinta é a leitura oficial do governo paulista sobre a Revolução de 1932:

Á medida que o tempo passa, generalisa-se o sentimento de justiça no julgamento da revolução paulista. (...) Movidos em determinado instante por um só impulso, os paulistas despertaram com súbita energia para uma fulgurante campanha de dignidade e de civismo (Oliveira, 1935: 52-3).

Aqui, o discurso do governador de São Paulo é reabilitador da Revolução de 1932, procurando atribuir-lhe a justiça que a construção retórica do Governo Provisório lhe subtraía. Ao mesmo tempo, desautoriza a afirmação de Vargas de que o movimento foi resultado da ação de alguns políticos mal-intencionados, atribuindo a responsabilidade da ação ao conjunto unânime dos paulistas, como fica evidente no trecho a seguir:

[A Revolução de 1932 foi] maravilhosa explosão de dignidade de um povo não como um movimento de pura reivindicação regional mas como um levante colectivo, de larga expressão humana.

E na mesma página desse discurso, Oliveira reproduz suas palavras ao Chefe do Governo Provisório quando da nomeação como interventor civil e paulista deste regime para o estado de São Paulo:

Qualquer que seja o paulista que v. exa. designe para a interventoria de minha terra, elle só poderá governar utilmente se levar o pensamento, que é meu e que é o dos homens de maior responsabilidade de São Paulo - o de defender a todo transe as conquistas da revolução de 32 e de manter intransigente fidelidade aos seus ideaes (OLIVEIRA, 1935: 162).

A evocação de 1932 como o resultado do levante unânime do estado permitirá a utilização de uma imagem que marca todos os discursos paulistas sobre o movimento, que é a personalização do estado como um sujeito histórico, como um gigante resultado da união das vontades harmônicas e unificadas de todos os seus

habitantes⁷. É “São Paulo” como um sujeito coletivo, como a síntese da vontade dos paulistas, como um imenso organismo do qual cada um participa de alguma maneira, a região elevada a sujeito. Essa idéia expressa-se, por exemplo, no lema “Tudo por São Paulo”, no qual a região é o receptor passivo dos benefícios da ação dos elementos que o constituem. Alfredo Ellis Júnior oferece um pequeno rosário de frases nesse sentido:

Foi desta forma que S. Paulo ficou isolado, na lide, tendo contra si todo o Brasil.

Enquanto que S. Paulo sósinho lutava pela reconstitucionalização do paiz se fazendo campeão de uma jornada que havia sido iniciada pelo próprio Rio Grande, o Brasil, inclusive o próprio Rio Grande se batiam pela ditadura.

S. Paulo nunca poderá esquecer essa solidariedade.

S. Paulo pensou que para poder viver, seria preciso arriscar a morrer.

A palavra ‘epopeia’ se faz pallida para traduzir pelo verbo o que foi realizado por S. Paulo (ELLIS JR., 1933: 133-5).

Temos aqui mais que uma série de metonímias. A insistência em colocar “S. Paulo” na frase como sujeito em vez dos paulistas tem por objetivo conferir a uma região geográfica uma série de comportamentos e interesses, que se coadunem com os desejos/interesses de seus habitantes. Engrandecer a figura de um São Paulo poderoso, primeiro entre os demais, gera o desejo de pertencer a ele e motiva as pessoas a lutar expressando a sua condição de paulistas e, portanto, participantes da modernidade e grandeza do estado e da raça. São Paulo torna-se uma palavra

⁷ A apresentação de “São Paulo” como agente da revolução de 1932 no discurso dos promotores e entusiastas do movimento é discutida em BORGES (1991: 28 e ss.), e em BEZERRA (1981: 55): “É possível perceber uma unidade fundamental que flui naturalmente dos temas. *São Paulo* (Estado) é tomado como uma entidade abstrata, existindo por si mesma, digna de um verdadeiro culto. Essa “entidade” que foi humilhada pela Revolução de 1930 e pela Ditadura do Governo Provisório, também, tomadas abstratamente, deve voltar a seu antigo esplendor e glória, pelo bem de todo o Brasil”.

de ordem, “Tudo por São Paulo”, que consegue dar a uma grande massa de voluntários com pouca ligação entre si - estudantes e analfabetos, comerciantes e consumidores, padres e ateus, industriais, latifundiários e profissionais liberais, soldados da Força Pública, normalistas e donas-de-casa, crianças, velhos - uma identidade que possibilita agir como um só corpo. A figura de São Paulo como um sujeito pressupõe, ao mesmo tempo em que propagandeia, a idéia de unidade e de unanimidade. Ficam de fora dessa imagem de um colosso composto de cada paulista os dissidentes da causa constitucionalista, os “tenentes” do Club 3 de Outubro, comunistas e anarquistas, como substratos fisiológicos a serem eliminados. Basta voltar ao discurso já citado de D. Duarte Leopoldo e Silva para diagnosticar a retórica de São Paulo corpo/sujeito, cuja liga está na cola da unanimidade: “O certo é que São Paulo em peso, na mais impressionante e absoluta unanimidade, São Paulo oprimido e humilhado, congregava-se em torno de um único ideal (...)”.

E, enfim, o porta-voz da história oficial paulista caracteriza os verdadeiros motivos de 1932, segundo a ótica regional:

A nossa revolução não foi um movimento de vingança, mas uma reivindicação de autonomia, uma imposição para que se restabelesse a lei (OLIVEIRA, 1935: 185).

Dessa forma, a bandeira da ordem (aqui a ordem legal), tão cara para a classe dominante, é também hasteada, deixando entrever que para esta posição a ordem não é a ausência de movimento político-militar, mas sim as garantias da lei ⁸, evocando o princípio de legitimidade da revolta quando da submissão de um

⁸ Em “Diagrama de Uma Situação Política”, manifesto escrito no exílio e publicado em livro com o mesmo título, Armando de Salles Oliveira desfia a nova concepção da oligarquia que havia feito uma revolução sobre a questão da ordem: “Não apelo para os ‘ordinistas’, os fetichistas da ordem a qualquer custo, os que lançam invectivas aos tumultos incandescentes de uma revolta, ainda que esta seja para a redenção, e dispensam sorrisos aos dominadores absolutos, que os conquistam pelo método do entorpecimento e os fundem depois pelo método do fogo lento” (OLIVEIRA, 1945: 56).

povo à tirania. A Revolução Constitucionalista de 1932 tem como reivindicação central o retorno à ordem legal e a garantia da convocação de uma Assembléia Constituinte. Logicamente, a intenção inicial era tomar o poder para que esses objetivos se concretizassem pelas mãos dos revolucionários das Frentes únicas de São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul; como os caminhos trilhados acabaram sendo outros, a constitucionalização do país tornou-se a condição para a paz entre os beligerantes de São Paulo e o Governo Provisório de Getúlio Vargas:

O certo é que São Paulo em peso, na mais impressionante e absoluta unanimidade, São Paulo oprimido e humilhado, congregava-se em torno de um único ideal: reconquistar a liberdade, os seus foros de povo civilizado, sob o império da Lei e da Constituição. Fez bem, ou fez mal? Não nos cabe decidir. Registramos apenas um fato. São Paulo, entretanto, quer a paz! ... mas a paz garantida pela Constituição. São Paulo quer a paz! ... mas a paz que lhe venha definitivamente consolidada no gozo pleno de sua dignidade⁹.

Esse discurso arquetípico do arcebispo D. Duarte traz, além da Constituição como tecido da bandeira da vitória sobre o Governo Provisório, a expressão dezenas de vezes repetida do “império da Lei”. Como já mencionei em outro ponto deste ensaio, a Constituição é uma bandeira distante do cotidiano da época (até mesmo hoje trata-se de uma preocupação restrita e não amplamente difundida) o suficiente para não ser compreendida pela maior parte dos voluntários. Tratava-se, portanto, de aproximá-la deste “povo bandeirante” e fundí-la com os seus propósitos e anseios, juntando num só significado a Constituição, a Lei, a Legitimidade e a Justiça, como se as duas primeiras palavras garantissem as duas últimas simplesmente por existirem, e como

⁹ Dom Duarte Leopoldo e Silva, arcebispo metropolitano de São Paulo, em discurso pronunciado na Rádio Sociedade Record em 7/9/32, reproduzido no LP “Revolução de 32, uma visão através da música popular”, lançado em 1982 pela Fundação Roberto Marinho e o Sesc - São Paulo.

se estivessem naturalmente ligadas. O Governo Provisório, portanto, não era legítimo por não ser constitucional, e daí adviriam os seus males irremediáveis; o governo revolucionário de Pedro de Toledo, todavia, seria legítimo pela sua aclamação popular em 10 de julho de 32, após demitir-se como interventor para assumir o cargo de governador por aclamação, mesmo não tendo suporte legal maior que o Governo Provisório. Não basta todavia a ligação retórica Constituição- Lei-Legitimidade-Justiça; fazia-se necessário criar uma terra prometida pela qual valesse a pena lutar e realizar sacrifícios, e o “império da lei” vai encarnar esses anseios. Muitos outros defenderam e descreveram essa Canaã da paulicéia, mas ninguém melhor que o arcebispo metropolitano para tocar no componente religioso do imaginário e prometer “liberdade”, “paz”, “civilização”. Numa palavra, essas promessas poder-se-iam traduzir em “ordem”. Para uma população que vinha convivendo há quase dois anos com a instabilidade política, as manifestações de rua, empastelamentos, e principalmente as lendárias ameaças do avanço do comunismo ateu e destruidor da família e da propriedade, tudo relacionado à licenciosidade do Governo Provisório (da mesma forma que este imputava a sedição ao movimento paulista), a promessa de uma terra prometida de tranqüilidade e ordem, o “império da Lei”, era algo de eco imediato, principalmente entre a classe média, e menos aguçadamente na classe operária. A “civilização”, então, que São Paulo era chamado a levar novamente, como os seus ancestrais, ao resto do Brasil, era a ordenação da realidade para que a vida pudesse seguir um ritmo normal com os valores “ocidentais e cristãos” garantidos.

Finda o movimento armado paulista. O Governo Provisório, dentro do seu calendário, já determinado no início de maio de 32, antes do início das agitações em São Paulo, iniciaria o processo de constitucionalização, convocando as eleições para o congresso constituinte. Aqui, novamente, duas histórias oficiais abordam diferentemente o processo. Para o governo paulista, a colocação de Armando de Salles Oliveira na interventoria do estado de São Paulo e o início da constitucionalização seriam os argumentos a

provar que a Revolução Constitucionalista, derrotada nas armas, seria vitoriosa nas reivindicações. A conversão da derrota em vitória é uma das características da literatura paulista sobre 1932, desde a abordagem das retiradas, convertidas em atos de heroísmo e organização, até a própria derrota da revolução em si, convertida em vitória da legalidade.

Não faltou quem visse no comparecimento do ditador à inauguração do tunel 9 de Julho [em 1938] mais uma demonstração da sua arte de combinar os opostos. No caso, não havia manifestação alguma de arte. O sr. GETÚLIO VARGAS foi a São Paulo como o triunfador que reduzira a cinzas aquilo que a 9 de julho de 1932 se edificou com o sangue. Em três anos e quatro meses de govêrno, nunca percebi no sr. GETÚLIO VARGAS a menor veleidade de visitar S. Paulo. É que se êle então tivesse feito a viagem, seria hospedado por um govêrno nascido da revolução - de uma revolução que se chamou "constitucionalista" e que naquela hora era a vencedora (OLIVEIRA, 1945: 71).

Do lado do Governo Provisório, nas explicações sobre o processo de constitucionalização, procura-se olvidar o papel da Revolução de 1932 nele e apresentá-lo como curso natural da Revolução de 1930. A lei de exceção que se segue, exilando os "sediciosos", é a ação para eliminar na prática os inimigos políticos imediatos do regime:

Apesar do alto espírito de tolerância e generosidade com que o Governo Provisório está tratando os que se levantaram contra elle com armas na mão, não lhe é licito comprometer os objetivos patrióticos da revolução de 1930, permitindo que agitadores contumazes e reaccionários, ávidos do poder perdido, continuem a perturbar a ordem e a segurança pública¹⁰.

¹⁰ Decreto 22.194, de 8/12/32, de Cassação dos Direitos Politicos dos envolvidos com a revolução paulista, transcrito por Ellis Jr. (1933: 307).

A ação destinada a esmaecer da memória coletiva a Revolução Constitucionalista de 1932 como elemento-chave da constitucionalização é feita, como dissemos, pelo seu “esquecimento” nos discursos oficiais, mencionando, quando impossível deixar de referir-se a ela, de maneira indireta. É o caso do texto “A Revolução e o Regime Legal”:

A última crise ocorrida manifestou-se logo após a promulgação do Código Eleitoral, e a perturbação que produziu teve o efeito, sobretudo, de retardar-lhe a execução. Aludo ao fato, para não perder a oportunidade de acentuar que a reconstrução política do país só pode processar-se, proveitosamente, em ambiente de ordem e de serenidade (VARGAS, 1938: 56).

No “Discurso no banquete oferecido pelas classes conservadoras e proletárias.”, já no Estado Novo, Vargas retoma a sua história oficial sobre a constitucionalização, dentro da perspectiva do ditador que desfazer-se-ia da Constituição de 1934, e novamente a Revolução Constitucionalista de 1932 não aparece diretamente:

Através de obstáculos que são conhecidos de todos, atingimos, afinal, a fase que parecia definitiva e iria assentar os rumos da nacionalidade (VARGAS, 1940a: 8).

Armando de Salles Oliveira tem a clareza de que, para que o estado de São Paulo possa retomar a condução dos destinos do país, agora sob a batuta de uma elite renovada, composta de “ilustrados” e baseada no consenso político perante um eleitorado mais amplo e menos controlável, é necessário afirmar a plenos pulmões a convicção da unidade nacional e do respeito mútuo entre os membros da Federação refeita sobre bases mais justas. Dessa maneira, rejeitará qualquer apelo separatista e dará fundamentos para reafirmar, como havia sido feito com insistência durante a revolução, o caráter patriótico, de sacrifício pelo bem da nação que teria conduzido o constitucionalismo de 1932.

A característica da economia paulista de hoje é a variedade equilibrada da produção. Desse equilíbrio é parte essencial o intercâmbio com outros Estados brasileiros. Os paulistas, para os quais as razões de ordem histórica não bastem, revigoram o seu brasileiro porque sabem que nunca lhes faltará onde aplicar as economias de seu trabalho e as salutares iniciativas de sua energia. Nós pensamos o contrário [do separatismo] e combatemos em nome da união nacional (OLIVEIRA, 1935: V).

Enfim, o golpe de 1937 é o encerramento das esperanças da parcela mais expressiva da oligarquia paulista, organizada em torno do Partido Constitucionalista e da candidatura de Armando de Salles Oliveira à sucessão presidencial de Getúlio Vargas. É sintomático que esse bloqueio definitivo ao projeto político de retomar a condução do país pela oligarquia de São Paulo seja acompanhado da destruição do símbolo de sua pretensa vitória sobre o então Governo Provisório:

Os acontecimentos incumbiram-se de atestar-lhe [à Constituição de 1934] a precoce inadaptação, e o golpe liberador apareceu como uma conseqüência lógica, uma imposição das forças vivas do país. O Estado Nacional surgiu da Constituição de 1937, consagrando os princípios básicos da revolução de 1930 (...). Esses princípios são - reconstrução política, consagrando o centralismo, como método próprio de impulsão progressista, em vez dos particularismos federalistas, porta aberta a todos os vírus de desagregação, capazes de ameaçar a unidade e a soberania nacional (...) (VARGAS, 1940a: 10).

E, vencendo a luta de braço entre regionalismo-federalismo *versus* centralização, Getúlio Vargas poderá afirmar, entre as plácidas baforadas de seus famosos charutos:

Habituei-me a ver a Pátria como um todo, sem fronteiras internas, formando perfeita unidade moral e material (VARGAS, 1940b: 65).

Neste texto, pudemos observar o embate entre histórias oficiais, relacionadas às suas respectivas histórias tradicionais conforme o grupo dominante em cada seção do Estado e em cada momento histórico. A raiz desta escaramuça ideológica deita-se solidamente sobre o histórico que verificamos no primeiro capítulo da construção de uma historiografia e de uma tradição marcadas pelo signo regionalista da ideologia da paulistanidade. Neste recorte específico que delimitamos, portanto, temos um momento fundamental no debate sobre o regionalismo, e principalmente sobre o regionalismo paulista; esta discussão é que acabará por estabelecer os temas principais da argumentação da paulistanidade no que tange à história, principalmente a da Revolução de 1932.

Serão esses temas que estarão presentes no cotidiano escolar, nas falas das festas cívicas, nos materiais didáticos utilizados em história e em diversas outras disciplinas. Portanto, sobre a questão da transmissão da ideologia no ambiente da escola e no ensino de história, podemos afirmar que aquela é mediada antes de mais nada pela produção historiográfica dos intelectuais orgânicos ou tradicionais, e também pela leitura que o próprio Estado regional desempenha sobre os temas caros à paulistanidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEZERRA, Holien Gonçalves. *As artimanhas da dominação: São Paulo*, São Paulo: Tese de Doutorado - FFLCH-USP, 1981 (mimeo).
- BORGES, Vavy Pacheco. *Os sentidos do tenentismo*. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- CAPELATO, Maria Helena. *Os arautos do liberalismo: Imprensa Paulista 1920 - 1945*. São Paulo: Brasiliense, 1989
- ELLIS Jr., Alfredo. *A nossa guerra*. São Paulo: Piratininga, 1933.
- FERRO, Marc. *A história vigiada*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- GRAMSCI, Antonio. *A questão meridional*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987
- HOBSBAWM, Eric J. e RANGER, Terence (orgs.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.

- LENHARO, Alcir. *A sacralização da política*. 2ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 1986.
- LOVE, Joseph et alii. O Poder dos Estados. Análise Regional. In: FAUSTO, Bóris. *História geral da civilização brasileira*. Tomo III, 1º Vol. São Paulo: DIFEL, 1975, p.51-151.
- OLIVEIRA, Armando de Salles. *Diagrama de uma situação política (Manifestos Políticos do Exílio)*. São Paulo: Renascença, 1945.
- _____. *Discursos*. São Paulo: Typographia Siqueira, 1935.
- PIOTTE, Jean Marc. *La pensée politique de Gramsci*. Paris: Anthropos, 1977
- PRZEWORSKI, Adam. *Capitalismo e social-democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- THOMPSON, Edward P. *A miséria da teoria ou Um Planetário de Erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- VARGAS, Getúlio Dornelles. *As diretrizes da nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1942.
- _____. *Discurso no banquete oferecido pelas classes conservadoras e proletárias*. Rio de Janeiro: DIP, 1940.
- _____. *A nova política do Brasil Vol II (O ano de 1932 / A Revolução e o Norte / 1933)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.
- _____. *Unidade moral e unidade econômica da nacionalidade*. s.l.: D.I.P., 1940.